



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

LEI Nº 1.267 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo incluir nova ação no anexo III - AM da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e abrir crédito adicional Especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova ação no anexo III - AM da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008.

Art. 2º A nova redação do anexo mencionado no art.1º desta Lei será parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.23.691.0019.1.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

01.23.691.0019.2.097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 800,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Juridica.....R\$ 600,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA


Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil.....R\$ 4.326,19

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - Pes. Civil.....R\$ 1.386,97

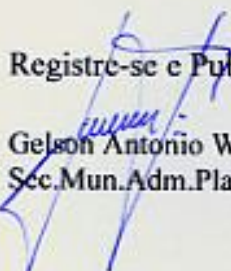
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 686,84

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de setembro de 2008



ANEXO III - AM

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Cooperativismo e Associativismo

JUSTIFICATIVA: Existe no município uma Feira do Produtor e uma Agroindústria Comunitária, instituídas com finalidade de incrementar a renda familiar dos pequenos produtores rurais, bem como de diversificar a produção, agregando valor a matéria prima local.

PÚBLICO ALVO: Agricultores do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares e agroindústrias, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	RS
Ação:	Apoiar a comercialização de produtos coloniais/Feira do Produtor)	feira	01	7.500,00
Ação:	Apoiar a industrialização de produtos agrícolas (Agroindústria)	agroindústria	01	4.200,00
Ação:	Aquisição de equipamentos para Agroindústria	unidade	01	500,00
Ação:	Aquisição de equipamentos para o Centro Municipal do Artesanato	unidade	01	5.000,00
Ação:	Manutenção do Centro Municipal de Artesanato	unidade	01	1.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008